



RESOLUÇÃO Nº 0872/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 15.296.129-4, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório instituída pela Resolução nº 0722/2018/GS/SESA, de 10 de setembro de 2018, designada para avaliar a servidora **Márcia Regina de Castro Lopes Pacheco**, RG nº 7.184.271-1, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, passa por alteração da composição dos membros:

§1º. Excluir a servidora **Márcia Fernandes**, RG nº 4.562.311-4, Técnico de Enfermagem;

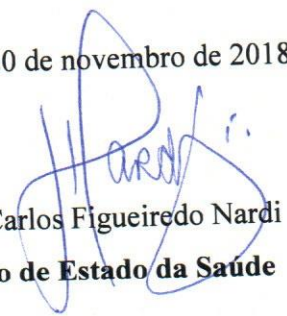
§2º. Incluir a servidora **Claudia Maria Fabrício**, RG nº 3.534.385-7, Técnico de Enfermagem;

Art. 2º. A Comissão passa a ser composta pelos servidores relacionados abaixo, conforme disposto:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
CAROLINA DIAS RICARDO	7.226.627-7	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	ENFERMEIRO	PRESIDENTE
CLAUDIA MARIA FABRÍCIO	3.534.385-7	PROMOTOR DE SAÚDE EXECUÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDICAÇÃO DO SERVIDOR
ELZA APARECIDA HOFFER VIRISSIMO	8.497.580-0	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	ENFERMEIRO	INDICAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alterada a Resolução nº 0722/2018 de 10/09/2018.

Curitiba, 20 de novembro de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde